

ANEXO I
Pregão Eletrônico nº. 006/2015 – CEASA
Processo nº. 201500037000645
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 – Considerando os fundamentos da Lei 10.520/2002, do Decreto Nº. 5.450/2005, da Lei Complementar Nº. 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/93 e de outras normas aplicáveis ao objeto, apresentamos Termo de Referência, visando a contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa e comunicação corporativa, com o objetivo de construir ações de comunicação que melhorem o relacionamento e imagem da Ceasa Goiás com os públicos interno, externo e com a imprensa de maneira geral, trazendo resultados positivos para a instituição, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 2.2.

1.2 – A sessão de processamento deste pregão será realizada em sessão pública através do site www.comprasnet.go.gov.br onde serão abertos e desenvolvidos os trabalhos licitatórios do presente certame, conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, com os prazos e datas designadas no Edital.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto requisitado para esta aquisição com definição no subitem 2.2, terá seu julgamento do tipo: Menor Preço (item).

2.2 – Definição do objeto a ser adquirido, conforme PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS ESTIMADOS abaixo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (MENSAL) R\$	VALOR REFERÊNCIA ITEM (ANUAL) R\$
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação corporativa.	SRV	10.700,00	128.400,00

2.3 – Dúvidas sobre as especificações dos objetos NÃO serão sanadas no chat, local

que proporciona a comunicação entre pregoeiro e licitantes. Todas as informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com José Carlos Machado Lopes, Assessor de Imprensa, telefones (62) 3522-9264, **em horário de expediente.**

2.4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.4.1. Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa e comunicação corporativa, com competência nas seguintes atribuições:

- Produzir e confeccionar jornais impresso e *on-line*;
- *Clipping* diário de áudio e vídeo relacionados à Ceasa-GO e demais associações vinculadas a esta Instituição;
- Produzir boletim virtual diário;
- Atualizar o site periodicamente;
- Atualizar as redes sociais;
- Abastecer a mídia com as informações desta Empresa e demais associações vinculadas à Ceasa;
- Organizar eventos educativos e comemorativos;
- Organizar e manter a atualização do acervo de fotos;
- Criar um arquivo digital compilando todas as ações (*clipping*; impresso, áudio e vídeo; jornais impresso e *on-line* e boletim diário);
- disponibilizar um com formação em comunicação social, com habilitação relações públicas, com carga horária semanal de 40 horas, sendo 8 diárias, de segunda a sexta-feira, das 08h as 17h, intervalo de uma hora.

3. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados nas dependências da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, localizada na BR 153 Km 5,5 – Saída para Anápolis – Goiânia – GO.

4. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da contratação para:

- Desenvolver e aprimorar a comunicação na Ceasa de forma planejada;
- Valorizar e motivar o público interno, com a produção diária de um programa na Rádio Ceasa-GO;
- Gerar visibilidade nas ações promovidas e realizadas pela Ceasa-GO;
- Ampliar relacionamento com a imprensa, através encontros pontuais com jornalistas de todos os veículos de comunicação;
- Modernizar as ferramentas de comunicação existentes da Ceasa-GO;
- Associar as melhorias a imagem do presidente e sua diretoria.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A Proponente deverá apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços de assessoria de imprensa e comunicação corporativa, produção de jornais, boletim diário, *clipping*, atualização de redes sociais, entre outros com características pertinente e compatíveis com as exigidas no presente Termo de Referência;

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de assessoria de imprensa e comunicação corporativa;

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;

6.2. A Contratada assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da CEASA-GO, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;

6.3. A Contratada assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias do Contrato;

6.4. A aprovação/aceitação dos serviços, por parte do setor responsável pela gestão do Contrato, não exime **a Contratada** de quaisquer das responsabilidades estipuladas em contrato, devendo a mesma (**Contratada**) corrigir falhas, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem que tal fato represente ou importe em ônus para **a Contratante**;

6.5. O Gestor do contrato se reserva o direito de rejeitar ou exigir a substituição de qualquer funcionário da Contratada que esteja executando serviços objeto do contrato, abrigando-se a mesma a providenciar, imediatamente, substituto para o pessoal rejeitado, de maneira que o serviço contrato não sofra interrupção ou atraso;

6.6. A Solicitação de serviços vinculados ao contrato dar-se-á sempre por escrito assinada pelo Gestor ou substituto deste;

6.7. Os funcionários da Contratada, quando em serviço no Edifícios da Contratante, usarão uniformes que identifique a Contratada e crachás com fotos;

6.8. Os serviços serão executados de acordo com as instruções administrativas determinadas pela Contratante através do setor responsável pela fiscalização dos

serviços contratados;

6.9. Para a execução dos serviços, a empresa Contratada, mobilizará, além do pessoal responsável pela execução, a equipe técnica de apoio, composta de pessoal técnico qualificado conforme as necessidades que surgirem.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar as condições necessárias para a realização dos eventos, bem como a indicação dos locais a serem efetuados os referidos serviços deste termo de Referência;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas;

7.3. Efetuar o pagamento após a apresentação da fatura/NF pela Contratada nas condições estipuladas no contrato;

7.4. Nomear servidores pra fiscalização dos serviços e gestão do Contrato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os serviços deverão ser executados por profissional devidamente capacitados e identificados;

8.2. A Contratada deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;

8.3. Os funcionários da Contratada deverão apresentar-se, ao local da execução, devidamente uniformizados e fazendo uso de crachá com foto;

8.4. Danos ocorridos a imagem da Empresa, do Governo de Goiás e de terceiros, em virtude de negligência, imperícia e imprudência, ocasionados por prepostos da Contratada, quando da execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade e ônus da mesma;

9. DA VIGÊNCIA

10.1. O Contrato terá vigência de 01(um) ano, prorrogável conforme o que preceitua na Lei 8.666/93, a partir da assinatura do contrato.

10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto são classificados da seguinte forma:

Fonte:	Recursos Próprios CEASA-GO
Identificação (plano de contas):	3.113.0353: Serviços técnicos profissionais
Conta:	Banco do Brasil Agência: 4537-3 Conta: 10089-7
Valor estimado:	R\$128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação corporativa

Assessoria de Imprensa das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, em Goiânia, aos 8 dias do mês de maio de 2015.

José Carlos Machado Lopes
Gerente da Assessoria de Imprensa